Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1425 • Tapiraí, terça-feira, 22 de setembro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder **Executivo** seção I

Poder **Legislativo** seção II

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800 www.tapirai.sp.gov.br

JARDEL DOMINGUES DA SILVA:35830289881

Assinado de forma digital por JARDEL DOMINGUES DA SILVA:35830289881 Dados: 2026.09.22 17:25:36 -03'00'

GABINETE DO PREFEITO
ARALDO TODESCO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 141/2026 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº 02/2026, conforme especifica".

ARALDO TODESCO, Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo Seletivo nº 02/2026, que visa a contratação de estagiários, em conformidade com as regras do edital.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "HIDEO TIBA"
EM 22 DE SETEMBRO DE 2026

ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

ANNE LOUISE SOUZA OLIVEIRA PISKE
Chefe de Gabinete do Prefeito

COMPRAS E LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Tapiraí a Concorrência Eletrônica nº 08/2026 - Processo Administrativo nº 17921/2026.
Interessado: Prefeitura do Município de Tapiraí - Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de adequação e infraestrutura do prédio do Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão - CIAC. A sessão pública será realizada no ambiente virtual www.gov.br/compras, com início previsto para 08/10/2026, às 09:00 horas. O edital na íntegra está disponibilizado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.tapirai.sp.gov.br/licitacoes e www.pncp.gov.br.

Tapiraí, 22 de setembro de 2026

ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VIII • Edição Nº 1425 • Tapiraí, terça-feira, 22 de setembro de 2026
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

MUNICÍPIO DE **TAPIRAÍ**
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE **SÃO PAULO**
Rua Augusto Moritz, 305 - Centro - Tapiraí/SP | CEP 18180-000 | 15 3277 4800
CNPJ 46.634.465/0001-03 | www.tapirai.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO N.º 02/2026

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

Class.	Nome	Data de Nascimento	Curso	P.	M.	A.	Peso	Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/UNIDADES ESCOLARES								
01	Larissa Schlosser	10/07/00	Pedagogia	7	5	3	5	75
02	Jessie Raiane de Goes D. Contente	22/10/92	Pedagogia	6	6	2	5	70
03	Caio Copedê Americano	15/10/01	Educação Física	5	7	2	5	70
04	Kemilly Larissa Gomes Bueno	26/01/08	Pedagogia	4	6	0	5	50
05	Gabriela Ferreira da Rosa	06/12/03	Pedagogia	3	4	3	5	50
DIRETORIA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO (PARA ATUAÇÃO EM OUTRAS SECRETARIAS)								
01	Vanessa Aparecida de Lima Santos	02/03/05	Direito	10	6	2	5	90
02	Rayani Nicoly Alves Inacio	04/03/05	Ciências Contábeis	7	7	3	5	85
03	Noeli Martins Silvério	29/06/92	Gestão Jurídica	6	7	2	5	75
04	Alafe Gabriel de Souza	31/08/00	Turismo	4	6	2	5	60
05	Nayana Camily Santos Araújo	03/07/07	Gestão Comercial	5	4	2	5	55
06	Efrain Pereira Alves	24/05/97	Engenharia Agronômica	4	5	2	5	55
07	Juan Ribeiro Sales	16/10/07	Tecnologia da Info.	4	5	2	5	55

Legenda:
P. (Português)
M. (Matemática)
A. (Atualidades)

Tapiraí, 22 de setembro de 2026.

MARISA PINTO DE GODOI
Presidente da Comissão do Processo seletivo

Documento assinado digitalmente
MARISA PINTO DE GODOI
Data : 22/09/2026 14:47:06
CPF:***.***-.578-06

Assinado por 2 pessoas: GABRIELLA PAULA CAMPOS e MARISA PINTO DE GODOI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tapirai.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/2D8F76B72F4F4544B5D0F829C35B8F3F

Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Poder **Legislativo** seção II

IMPRENSA **OFICIAL**

Ano VIII • Edição Nº 1425 • Tapiraí, terça-feira, 22 de setembro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Mesa Diretora 2025/2026

Presidente - Joel Dias de Moraes
V. Presidente - José Pires
1ª Secretária - Denise Aparecida Cavalcante
2º Secretário - Cesar Roberto de Araújo

Vereadores

Dorival Teodoro Bento
Dorvílio Antonio Faria
Gerson Luiz Glasser
Humberto Pereira da Silva
Nivaldo Ferreira de Souza

Secretaria Administrativa

Secretário
Jorge Vieira Martins

S/S "Vereador Adolpho Nimtz" • R. Adolfo Nimtz, 250 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-061 • Tel. 15 3277-4400 www.camaratapirai.sp.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE
JOEL DIAS DE MORAES

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Tapiraí, referentes ao exercício financeiro de 2024."

A Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do artigo 213 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tapiraí, combinado com o inciso VII do artigo 34 da Lei Orgânica do Município, procedeu à análise do Processo TC-003957.989.24-7, em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, referente às contas do Poder Executivo Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo, relativas ao exercício financeiro de 2024, sob a responsabilidade do então Prefeito Municipal, Senhor Araldo Todesco. Após a análise do referido processo e considerando o parecer favorável emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acerca das contas relativas ao exercício em exame, esta Comissão entende que as contas do Poder Executivo Municipal de Tapiraí, referentes ao exercício financeiro de 2024, encontram-se em condições de serem APROVADAS pelo Plenário desta Câmara Municipal. A aprovação ora proposta deverá observar, igualmente, as recomendações consignadas no voto do Eminente Conselheiro-Relator Carlos Cezar, constantes dos autos do Processo TC-003957.989.24-7, as quais deverão ser consideradas pelo Poder Executivo Municipal para fins de aperfeiçoamento da gestão pública e adoção das providências pertinentes. A Comissão de Finanças e Orçamento deliberou pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026, de 1º de setembro de 2026, propondo a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2024. Sala das Comissões "Vereador José Pires", 01/09/2026. Presidente Dorival Teodoro Bento, Vice-Presidente Humberto Pereira da Silva e Relator Cesar Roberto de Araujo.

JOEL DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo;
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tapiraí aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º – Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo Municipal de Tapiraí, referentes ao exercício financeiro de 2024, em conformidade com o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo TC-003957.989.24-7, observadas as recomendações e determinações consignadas no respectivo voto do Eminente Conselheiro-Relator Carlos Cezar, constantes dos autos.

ARTIGO 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRAI
Em 21 de SETEMBRO de 2026

(doc. Ass. Digitalmente)
JOEL DIAS DE MORAES

Presidente da Câmara
REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

(doc. Ass. Digitalmente)
JORGE VIEIRA MARTINS
Secretário da Câmara

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a alteração da redação do inciso II do artigo 1º da Resolução nº 001/2009, conforme especifica, e dá outras providências."

Resolução de autoria do Vereador Gerson Luiz Glasser.

JOEL DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 228 do Regimento Interno;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tapiraí aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O inciso II do artigo 1º da Resolução nº 001/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º – (...)
II – Fica estipulado que cada Vereador terá o direito de indicar 4 (quatro) títulos por Legislatura."

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, de acordo com as normas legais vigentes.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRAI
Em 21 de SETEMBRO de 2026

(doc. Ass. Digitalmente)
JOEL DIAS DE MORAES
Presidente da Câmara

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

(doc. Ass. Digitalmente)
JORGE VIEIRA MARTINS
Secretário da Câmara

TELEFONES ÚTEIS

Paço Municipal
(15) 3277.4800

Polícia Militar
(15) 3277.1172
Polícia Civil
(15) 3277.1109 | 3277.1327

Santa Casa de Tapiraí
(15) 3277.1552 | 3277.1790
Centro de Saúde
(15) 3277.1303 | 3277.1413
Estratégia Saúde da Família - Tapiraí
(15) 3277.1162
Estratégia Saúde da Família - Turvo
(15) 3277.5430
Agendamento Transporte Saúde
(15) 99755.4457
Vigilância Sanitária
(15) 3277.1144
Secretaria da Educação
(15) 3277.1150 | 3277.1327
Secretaria Assist. e Desenv. Social
(15) 3277.1145 | 3277.1525

SABESP
Emergência 195
Central de atendimento
0800 055 0195
Ouvidoria: 0800 055 0565

ANA - Agência Nacional de Águas
(61) 2109.5400 | (61) 2109.5252
Ouvidoria - (61) 2109.5400 | 2109.5252
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
Atendimento 167
Central Atendimento 0800 727 2010
Ouvidoria: 0800 727 0167

SABESP Tapiraí 15 3277.1188
CRAS 15 3277.1388
Terminal Turístico 15 3277.1233
Casa da Agricultura 15 3277.1144
Conselho Tutelar 15 3277.1221
Detran 15 3277.1813
Câmara Municipal 15 3277.4400
Correios 15 3277.1200
Elektro 0800 701 0102
IBAMA - Linha Verde 0800-618080
Polícia Florestal - 190
(15) 3228-2525 / (15) 3228-2758
Polícia Ambiental SP
(11) 5085.2100

Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Poder **Executivo** seção I

Poder **Legislativo** seção II

Município de Interesse Turístico

Ano VIII • Edição Nº 1425 • Tapiraí, terça-feira, 22 de setembro de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800 www.tapirai.sp.gov.br



Jornalista Responsável
Jardel Silva Mtb. 82.764/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Poder **Executivo** seção I

Poder **Legislativo** seção II

Município de Interesse Turístico

Ano VIII • Edição Nº 1425 • Tapiraí, terça-feira, 22 de setembro de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800 www.tapirai.sp.gov.br

